Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 170/2018 – PARCO

PROJETO DE LEI Nº 124/218

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILDIADE ao PROJETO DE LEI Nº 124/2018 – AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE BIRIGUI E A ASSOCIAÇÃO DE DIABETES JUVENIL DA REGIÃO NOROESTE PAULISTA – ADJ, REFERENTE AO CUSTEIO PARA ATENDIMENTOS COM PSICÓLOGA, NUTRICIONISTA E MÉDICO EM CRIANÇAS E ADOLECENTES COM DIABETES, NO VALOR DE R$ 10.000,00, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILDIADE, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei nº 124/2018, de autoria do Executivo Municipal, chegou a conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida encontra-se em condições de ser aprovada.

É o parecer, saldo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigui, 06 de setembro de 2.018.

Andrey Fernando Servelatti

Presidente

César Pantarotto Júnior

Membro

Luiz Roberto Ferrari

Membro

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2467/2018
Data: 11/09/2018 - Horário: 09:28
Legislativo - PARCO 170/2018